

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASa1Yq4E8scz1B1iXz2Kd9schave2=Ug8cwsph\_-0Kfj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0288983867-JAQUIEL LUCHESI

JAQUIEL LUCHESI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1983, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 028.898.369-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.216.974, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTOS DUMONT, 25, SAO JOSE, FRAIBURGO, SC, CEP 89580000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600416202, com sede Rua Otávio Moreira de Andrade, 106, Centro Fraiburgo, SC, CEP 89580000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.528.813/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PLASTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDE BANCÁRIO DE RECEBIMENTOS DE BOLETOS, CONTAS DE LUZ, AGUA, TELEFONES, GÁS; COMÉRCIO

Req: 81000001017456

Página 1



*[Handwritten signature]*

28/07/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMO ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PACIENTE DO DOMICILIO; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARBITROS, JUIZES, TREINADORES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FUTEBOL, VOLEIBOL; CONSTRUÇÃO DE ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, A DERRUBADA DE ÁRVORES EM FLORESTAS PLANTADAS, A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM BRUTO DE FLORESTAS PLANTADAS - TRONCOS, MOIRÕES, ESTACAS E LENHA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital que anteriormente era de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de 404.600,00 (Quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** O titular **JAQUIEL LUCHESI** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI com sede na RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO, FRAIBURGO, SC, CEP 89580-000, BRASIL.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O objeto da empresa é o: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PLASTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS;

Req: 81000001017456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTTEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDE BANCÁRIO DE RECEBIMENTOS DE BOLETOS, CONTAS DE LUZ, AGUA, TELEFONES, GÁS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMO ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PACIENTE DO DOMICILIO; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARBITROS, JUIZES, TREINADORES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FUTEBOL, VOLEIBOL; CONSTRUÇÃO DE ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, A DERRUBADA DE ÁRVORES EM FLORESTAS PLANTADAS, A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM BRUTO DE FLORESTAS PLANTADAS - TRONCOS, MOIRÕES, ESTACAS E LENHA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;

**CLAUSULA QUARTA.** O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital.

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 26 de maio de 2015, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Req: 81000001017456



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

**CLAUSULA SEXTA.** Ao término década exercício social, em 31 de dezembro, serão procedidas as elaborações do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a JAQUIEL LUCHESI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato de alteração permanece FRAIBURGO/SC.

FRAIBURGO SC, 27 de julho de 2020.

JAQUIEL LUCHESI



Req: 81000001017456

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
PROTOCOLO	203592387 - 27/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600416202  
CNPJ 22.528.813/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020  
SOB N: 20203592387

**EVEN TOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203592387

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02889836967 - JAQUEL LUCESI



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



CREDENCIAMENTO

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com sede na RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 - CENTRO, FRAIBURGO/SC, C.N.P.J. sob nº 22.528.813/0001-91, representada pelo Sr. JAQUIEL LUCHESI, **CREDENCIA** o mesmo, PROPRIETÁRIO, portador do R.G. nr. 4.216.974 e C.P.F. nr. 028.898.369-67, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Matos Costa** em licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº XX/2020**, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



<b>Nome Empresarial:</b> ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0041620-2	<b>CNPJ</b> 22.528.813/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/05/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 26/05/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO, FRAIBURGO, SC, 89 580-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PLÁSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES; ESTAMPARIA E EXTURZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDE BANCÁRIO DE RECEBIMENTOS DE BOLETOS, CONTAS DE LUZ, AGUA, TELEFONES, GÁS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMO ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PACIENTE DO DOMICÍLIO; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARBITROS, JUIZES, TREINADORES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FUTEBOL, VOLEIBOL; CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, A DERRUBADA DE ÁRVORES EM FLORESTAS PLANTADAS, A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM BRUTO DE FLORESTAS PLANTADAS - TRONCOS, MOIRÕES, ESTACAS E LENHA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> JAQUIEL LUCHESI 028.898.369-67	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 10/04/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> JAQUIEL LUCHESI 028.898.369-67			XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de agosto de 2020

*(Handwritten signature)*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0041620-2	<b>CNPJ</b> 22.528.813/0001-91	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/05/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 26/05/2015
<b>Último Arquivamento</b> Data: 26/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
Número: 20203592387			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de agosto de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
Endereço: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 Cidade: FRAIBURGO Estado: SC CEP: 89.580-000  
Telefone: (49) 3246-3553  
Nome da pessoa para contatos: JAQUIEL LUCHESI  
Telefone: (49) 99966-1353 E-mail: comprasportecenter@hotmail.com.  
Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: JAQUIEL LUCHESI.  
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: PROPRIETÁRIO.  
RG.: 4.216.974 CPF: 028.898.369-67.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528.813/0001-91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020  
PROPONENTE: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ERELI  
CNPJ: 22.528.813/0001-91  
E-MAIL: [comprasesportecenter@hotmail.com](mailto:comprasesportecenter@hotmail.com)



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL



**ESPORTE**  
**CENTER**  
PISOS ESPORTIVOS

ESPORTE CENTER COM. ART. ESP. EIRELI

RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE ,106

CENTRO FRAIBURGO SC

CNPJ.22.528.813/0001-91

[jaquielluchesi@hotmail.com](mailto:jaquielluchesi@hotmail.com)

Fone 049 3246-3553 049 999661353

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 385**

Data da Inscrição: 04/08/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2026

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRE		Data do Cadastro:	04/08/2020
Código:	2837	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	Rua OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106			
Bairro:	CENTRO	e-mail:	comprasesportecenter@hotmail.com	
Cidade:	Fralburgo	Estado:	SC	Pais: Brasil
C.E.P.:	89580-000	Telefone:	4932463553	Fax:
CNPJ:	22.528.813/0001-91	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:	
Responsável:	Identificação:			
Capital Social:	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:	
rea Disponível:	Área Construída:			
Sócios Diretores:	JAQUIEL LUCHESEI			
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:	42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 41.20-4-90 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	27/07/2020	31/12/2020
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO	C2138EFB7FA067BB	06/03/2020	02/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	5982689/2020	06/03/2020	01/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2020070909045494209387	09/07/2020	07/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140078477681	02/07/2020	31/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	9020	31/07/2020	30/08/2020
CND FALENCIA EPROC	429299	25/06/2020	24/05/2020
CNPJ	22528813000191	29/07/2020	31/12/2020
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7487620	25/06/2020	24/08/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 4 de Agosto de 2020

*[Assinatura]*  
 Diretor de Compras

*[Assinaturas manuais]*  
 01-74

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.528.813/0001-91

**Razão Social:** ESPORTE CENTER FRAIBURGO LTDA ME

**Endereço:** RUA NEREU RAMOS 905 LOJA 01 / CENTRO / FRAIBURGO / SC / 89580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2020 a 27/08/2020

**Certificação Número:** 2020072904395555654524

Informação obtida em 05/08/2020 15:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

JAQUIEL LUCHESI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1983, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 028.898.369-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.216.974, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTOS DUMONT, 25, SAO JOSE, FRAIBURGO, SC, CEP 89580000, BRASIL.

Titular da empresa de nome ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600416202, com sede Rua Otávio Moreira de Andrada, 106, Centro Fraiburgo, SC, CEP 89580000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.528.813/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE VIDRO, COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CRISTAL, PLASTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=A  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02889836967-JAQUIEL LUCHESI

ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, MALHARIAS E TRICOTAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE BASSO...

94NE8Tz1S1IXR2Kq6cDhAve2=Ug8cwwspH\_-cXG



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



28/07/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

05-74

*[Handwritten mark]*



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMO ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PACIENTE DO DOMICILIO; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARBITROS, JUIZES, TREINADORES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FUTEBOL, VOLEIBOL; CONSTRUÇÃO DE ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, A DERRUBADA DE ÁRVORES EM FLORESTAS PLANTADAS, A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM BRUTO DE FLORESTAS PLANTADAS - TRONCOS, MOIRÕES, ESTACAS E LENHA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital que anteriormente era de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de 404.600,00 (Quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** O titular JAQUIEL LUCHESI declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI com sede na RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO, FRAIBURGO, SC, CEP 89580-000, BRASIL.

**CLAUSULA TERCEIRA.** O objeto da empresa é o: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PLASTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS;

Req: 81000001017456

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020



Assinaturas manuscritas e o número 090741.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; CASAS LOTÉRICAS, CORRESPONDE BANCÁRIO DE RECEBIMENTOS DE BOLETOS, CONTAS DE LUZ, AGUA, TELEFONES, GÁS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMO ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A PACIENTE DO DOMICILIO; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS, ARBITROS, JUIZES, TREINADORES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, FUTEBOL, VOLEIBOL; CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, A DERRUBADA DE ÁRVORES EM FLORESTAS PLANTADAS, A EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM BRUTO DE FLORESTAS PLANTADAS - TRONCOS, MOIRÕES, ESTACAS E LENHA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;

**CLAUSULA QUARTA.** O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital.

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 26 de maio de 2015, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Req: 81000001017456



Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020

05-74

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI

CNPJ nº 22.528.813/0001-91

**CLAUSULA SEXTA.** Ao término década exercício social, em 31 de dezembro, serão procedidas as elaborações do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a JAQUIEL LUCHESI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato de alteração permanece FRAIBURGO/SC.

FRAIBURGO SC, 27 de julho de 2020.

JAQUIEL LUCHESI



Req: 81000001017456

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266636688971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020

Handwritten signatures and the number 06-74.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203592387

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
PROTOCOLO	203592387 - 27/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600416202  
CNPJ 22.528.813/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020  
SOB N: 20203592387

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203592387

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02889836967 - JAQUTEL LUCHESI



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and numbers: 07-74]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/07/2020

Arquivamento 20203592387 Protocolo 203592387 de 27/07/2020 NIRE 42600416202

Nome da empresa ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26663668971100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

28/07/2020



25/06/2020 0151419

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Fraiburgo



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7487620**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Fraiburgo, com distribuição anterior à data de 24/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.528.813/0001-91. \*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Fraiburgo, quinta-feira, 25 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0151419**



Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 08-74 and other illegible marks.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 429299**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 22.528.813

Certidão emitida às 15:51 de 25/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei n.º 9.854.

Referente ao processo licitatório nº 32/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 04/2020, a empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.216.974 e do CPF n.º 028.898.369-67. DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

JAQUIEL LUCHESI  
RG 4.216.974

ESSE 9966 (69)  
ESSE 9966 (69)

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106. CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
Endereço: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 - CENTRO  
Cidade/Estado: FRAIBURGO/SC  
CNPJ: 22.528.813/0001-91

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUIEL LUCHESE

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com sede a RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 – CENTRO, FRAIBURGO/SC, CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, por seu representante Sr. JAQUIEL LUCHESI, RG nr. 4.216.974 e C.P.F. nr. 028.898.369-67, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

gly  
12-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020




DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º  
DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no C.N.P.J. sob nº 22.528.813/0001-91, com sede à RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 – CENTRO, FRAIBURGO/SC, se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei, que segue:

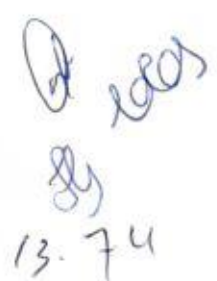
- I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo e as de crédito;
- VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica, exceto cooperativa de crédito;
- VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.  
FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUIEL LUCHESEI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

ESPORTE CENTER  
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

  
13. 74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA E QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL);**

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portado da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA**, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujas acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106. CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

14-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal S r. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

Jaquiel Luchesi  
(49) 9966-1353

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the number 15-74.

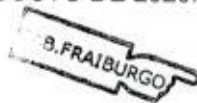


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na execução dos trabalhos pertinentes.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.



*Jaquiel Luchesi*

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67



*Brenda Nayara Santos Araújo*

BRENDA NAYARA SANTOS ARAÚJO  
CREA/SC 148.429-6



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC  
Rua Nereu Ramos, 482 - Sala 103 - Centro - Fraiburgo - SC  
CEP: 89.580-000 | Fone: (51) 3246-2661 | E-mail: contato@tabfraiburgo.com.br

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:  
JAQUIEL LUCHESI  
BRENDA NAYARA SANTOS ARAUJO

Dou fé Fraiburgo-SC, 13 de Agosto de 2020.  
Em testemunho da Verdade.

ANA BEATRIZ FRITZEN - ESCRIVENTE  
Emolumentos 7,00 + Selos 5,60 + ISS R\$ 0,10 = Total 12,60  
Selos: NORMAL nº FWP57626-1028 e FWP57627-9086  
Confira os dados do ato em: "selo tsc.jus.br"



*16-74*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



**DECLARAÇÃO DE BOA QUALIDADE DOS MATERIAIS**

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que utilizará materiais de boa qualidade, conforme constantes no memorial descritivo, a serem utilizados na execução da obra.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**BRENDA NAYARA SANTOS ARAÚJO**  
**CREA/SC 148.429-6**

Brenda Araújo  
Engenheira Civil  
CREA / SC 148.429-6

8/17-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020




**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA REPARAÇÃO DE ERROS OU VÍCIOS**

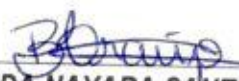
A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que compromete-se a reparar erros ou vícios construtivos ou executivos, num prazo não superior a 15 (quinze) dias da comunicação do Município, sem qualquer ônus adicional.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

  
\_\_\_\_\_  
JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

  
\_\_\_\_\_  
BRENDA NAYARA SANTOS ARAÚJO  
CREA/SC 148.429-6

Brenda Araújo  
Engenheira Civil  
CREA/SC 148.429-6

  
18 = 74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



TERMO DE COMPROMISSO

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que tem conhecimento das condições ambientais, técnicas e do grau de dificuldade dos trabalhos.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PRÓPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**Jaquiel Luchesi**  
(49) 9966-1353

19 - 74



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data fixada da sua abertura.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528.813/0001 91  
RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**Jaquiel Luchesi:**  
**(49) 9966-1353**

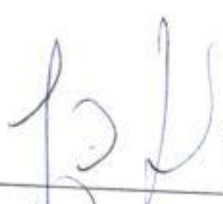
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL



A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que aceita todos os termos do presente Edital e que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528.813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106. CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

  
  
21-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **DECLARA** que renuncia ao prazo recursal constante no Art. 109 da Lei 8.666/93.

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106, CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

(Essa declaração será facultativa, sua utilização se dará apenas se todos os licitantes não estiverem presentes na sessão pública da TOMADA DE PREÇO XX/2020).

22-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020



INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.528.813/0001-91, por intermédio de seu representante legal Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da Carteira de Identidade nº 4.216.974, CPF nº 028.898.369-67. **INDICA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020, a Sra. BRENDA NAYARA SANTOS ARAÚJO, regularmente inscrito no CREA sob o nº CREA/SC 148.429-6.**

FRAIBURGO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JAQUIEL LUCHESI  
PROPRIETÁRIO  
RG 4.216.974  
CPF 028.898.369-67

ESPORTE CENTER  
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
22 528 813/0001 91  
RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106 CENTRO  
FRAIBURGO CEP 89580-000  
FONE (49) 3246-3553

**Jaquiel Luchesi**  
**(49) 9966-1353**

(\*\*\*) Para fins de utilização desta declaração, deverá acompanhar o registro no CREA competente, do profissional indicado e válido na data da sessão pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

### CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

**Nome:** BRENDA NAYARA SANTOS ARAUJO

**CPF:** 068.645.094-94

**Registro:** SC S1 148429-6

**Registro Nacional:** 2516311214

**Endereço:** RUA FRANCA 42 NACOES

89580-000 FRAIBURGO SC

**Aprovado em:** 30/03/2017

**Expedido pelo CREA-SC**

#### Títulos

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

**Data:** 10/03/2017

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:59:25** do dia **09/07/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **8H6D-3F63-CCHF-62C2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*24-74*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ESPORTE CENTER COM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI **Aprovado em:** 30/09/2019

**CNPJ:** 22.528.813/0001-91

**Registro:** 168275-4

**Endereço:** RUA OTAVIO MOREIRA DE ANDRADE 106 CENTRO  
 89580-000 FRAIBURGO SC

**Número da alteração contratual:** 3

**Data da certificação:** 07/10/2019

**Capital social atual:** R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUCAO DE ESTADIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: BRENDA NAYARA SANTOS ARAUJO

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/09/2019

Registro: SC S1 148429-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516311214

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 17:46:43 do dia 12/08/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: 6HA4-5901-D1H7-24F4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*Assinatura manuscrita*  
 25-74





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019111133**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRENDA NAYARA SANTOS ARAUJO**  
Registro.....: SC S1 148429-6  
C.P.F.....: 068.645.094-94  
Data Nasc.....: 12/05/1994  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 10/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
JOACABA - SC



**•ART 7150466-0**

Empresa.....: ESPORTE CENTER COMERCIO ART.ESPORTIVOS EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE  
Endereço Obra: RUA NERY CARLOS LUTZ 146  
Bairro..... QUATRO PINHEIROS  
89535 - PONTE ALTA DO NORTE - SC  
Registrada em: 08/10/2019 Baixada em.. 16/10/2019  
Período (Previsto) - Início: 02/10/2019 Término.....: 23/10/2019  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ...: 500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

QUADRA DE ESPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MANUTENCAO DA QUADRA DO CEME EXECUCAO DE BASE EM PISO DE CONCRETO  
E TRAVES ESPORTIVAS COM ENCHIMENTO DE BORRACHA TRITURADA TELAS DE PROTECAO

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900089167, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111133 emitida em 17/10/2019

27-74

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/informelva/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a r do protocolo nº 71900089167 CAT nº 252019111133 de 17/10/2019, página 1 de 4

**CREA-SC**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019111133**  
Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111133  
17/10/2019, 08:37:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaart/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 71900089167 CAT nº 252019111133, de 17/10/2019, página 2 de 4



*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111133 emitida em 17/10/2019

*[Handwritten signature]* 29-74



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Esporte Center Fraiburgo LTDA ME**, estabelecida na Rua Otávio Moreira de Andrade, número 106, Bairro Centro, no município de Fraiburgo-SC, com registro no CREA/SC sob nº 168275-4-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91, forneceu para o Município de Ponte Alta do Norte, estabelecido na Rua João da Silva Calomeno, número 243, Bairro Centro, no município de Ponte Alta do Norte, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.991.287/0001-75, os serviços abaixo descritos.

**OBJETO ENTREGUE:**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
	Base em concreto (piso de concreto)	m2	700,00
	Grama sintética de monofilamento, resistente ao calor e ao frio, para uso externo e sem descoloramento, resistente aos raios UV da luz solar, com altura de fios mínimo de 50 milímetros, na cor verde no campo e as linhas de demarcação em branco com instalação inclusa, será por conta da licitante vencedora todos os equipamentos e materiais necessários para instalação da grama (tais como cola à prova de água e outros itens necessários), garantia mínima de 03 anos.	m2	700,00
	Borracha triturada	und	700,00
	Rede de proteção para quadra de esportes feitas em seda, fio 4mm, trançado. Malha 10. Acompanha todos os materiais necessários para a instalação. Redes instaladas.	m2	500,00
	Traves 3x2 com redes de proteção malha 1, fio de seda 4mm - Conjunto tubo em aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1" pintura primer com tinta esmalte sintético.	conj	1,00

**Período de execução:** Início: 02/10/2019. Conclusão: 14/10/2019.

**Observação:** Manutenção da quadra do CEME, com instalação de grama sintética, telas de proteção e traves esportivas.

**Endereço:** Rua Nery Carlos Lutz, número 146, bairro Quatro Pinheiros, Ponte Alta do Norte/SC.

**Responsável por todas as atividades:** Brenda Nayara Santos Araújo - Engenheira Civil - CREA/SC nº 148.429-6. ART nº: 7150466-0.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 25-74

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/criar/realizar/registro, informando o número da Certidão de Registro. Data de emissão: 17/10/2019, página 3 de 3.  
 Registro nº 71900089157  
 do protocolo nº 71900089157  
 Registro nº 71900089157  
 CAT nº 25-01911-33  
 CREA-SC